



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

L E I N º 7 6 2 / 9 3 *

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES, PARA O PERÍODO DE 1994 A 1998.

José Braz Müller, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, usando das atribuições que 'lh'es são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

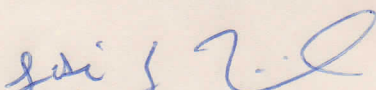
Art.1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES, para o período de 1994 a 1998, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art.2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os ' programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art.3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim ' de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

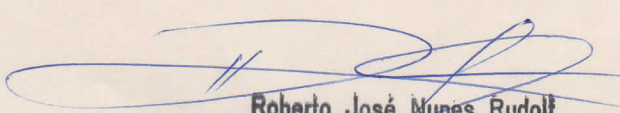
Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 25 de Novembro de 1993.


JOSE BRAZ MULLER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.


Roberto José Nunes Rudolf
Diretor
Depto. Exped. e Comunicações

PL 017/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994 A 1998.

A N E X O 1

PROGRAMAS	OBJETIVOS
07 - ADMINISTRAÇÃO	
Construção do Paço Municipal	- Construção de uma nova sede, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento.
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortização da Dívida fundada	- Amortização de financiamentos diversos.
08.02 - Implantação de sistema computadorizado.	- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
18.01 - Mecanização Agrícola	- Adquirir dois tratores e uma retroescavadeira, destinados a melhorar o atendimento no setor agrícola, com o objetivo de fixar o munícipe na área rural e aumentar a produção.
22 - TELECOMUNICAÇÕES	
22.01 - Aquisição de equipamentos para re- petidora de imagens.(Rede Globo, ' SBT, OM e Manchete).	- Melhorar a captação de imagens das redes de televisões, para proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes.
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	
	- Construir uma Delegacia de Polícia, destinada a dar melhores condições à Polícia, para garantia da Segurança Pública.
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
41.01 - Creches	- Oferecer condições as crianças faixa etária de 0 a 6 anos, quando o atendimento médico, odontológico, alimentação e assistência social.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42,01 - Construção e Ampliação de Unidades escolares.	- Dar condições de ensino a criança de idade escolar nos diversos bairros e sede do município manutenção de ensino fundamental.

(Segue...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

PROGRAMAS

OBJETIVOS

42.02 - Assistência ao Educando

- Dar as crianças do primeiro grau, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

62 - INDÚSTRIA

62.01. - Implantação de distrito industrial

- Oferecer condições para o assentamento de indústrias, visando evitar o êxodo da população e consequentemente, desenvolver a economia do município.

75 - SAÚDE

75.01 - Construção de Postos de Saúde, (Local Braço Joaquim, Braço Miguel e Braço Serafim).

- Oferecer assistência médica de emergência a população carente.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Construção de 5.000 M de esgoto

- Ampliar a rede de esgoto na sede do município.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Construção de um Centro Comunitário

- Construir um Centro Comunitário, dotando a localidade, de um local para os cursos e encontros.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Construção de Um Terminal Rodoviário.

- Dotar a cidade, de um local para o embarque e desembarque de passageiros.

88.02 - Construção de Pontes e Pontilhões

- Construir nas localidades de Arataca, Alto Ribeirão Máximo, final da Rua Dom Bosco, ligando a Rod. SC 413, Pontes, visando melhorar escoamento de produção.

88.03 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

- Aquisição de Veículos, 03 Caminhões, 01 Trator de esteira e 01 Carregadeira, para melhoria da frota e assegurar o bom desenvolvimento dos serviços.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Pavimentação de ruas da cidade

- Pavimentar as ruas centrais, melhorando as condições das ruas do município, beneficiando diretamente a comunidade, e pavimentar a estrada que liga Luís Alves à Blumenau, via Serafim.

João S. V.